

95ª Zona Eleitoral .....	57
97ª Zona Eleitoral .....	58
98ª Zona Eleitoral .....	62
Índice de Advogados .....	64
Índice de Partes .....	64
Índice de Processos .....	66

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 24/2023 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

*Concede abono de permanência a servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento do servidor (documento 1672480) e a Decisão nº 1921 da Presidência deste Regional (documento 1703100), inclusos no Processo SEI nº 0019530-67.2022.6.18.8098,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, a partir de 22 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal e no artigo 8º c/c o art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, devendo a concessão do benefício perdurar enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício das atribuições do cargo que ocupa na estrutura organizacional deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2023.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI, em exercício

#### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 21/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a composição do Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - CONGEST e revoga a Portaria Presidência nº 213/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando a regulamentação de funcionamento do Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - CONGEST, nos termos da Resolução TRE-PI nº 382/2020;

Considerando a necessidade de simplificação de rotinas e de otimização de processos relacionados a formação do Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - CONGEST;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os membros que formam o Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - CONGEST, serão aqueles que estejam exercendo as respectivas titularidades dos cargos enumerados no Art. 2º da Resolução TRE-PI nº 382/2020, por ocasião das reuniões convocadas, quais sejam:

I - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

- II - Vice-Presidente;
- III - Juiz(a) Auxiliar da Presidência e da Corregedoria;
- IV - Diretor(a)-Geral;
- V - Secretário(a) Judiciário(a);
- VI - Secretário(a) de Tecnologia da Informação;
- VII - Secretário(a) de Administração, Orçamento e Finanças;
- VIII - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
- IX - Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral;
- X - Coordenador(a) de Auditoria e Controle Interno;
- XI - Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica;
- XII - Diretor(a) do Fórum Eleitoral de Teresina.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência nº 213/2021, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI, em exercício

## ATOS DA DIRETORIA GERAL

### PORTRARIAS

#### **PORTRARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2023 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES /SEREF, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

*Designa servidor requisitado como segundo substituto eventual da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-4), da Diretoria-Geral deste Regional.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Presidência nº 818, de 1º de setembro de 2022, publicada no DJE nº 165, de 6 de setembro de 2022;

Considerando o Despacho nº 23 da Diretoria-Geral (documento 1745817) e o Despacho nº 19 da Presidência deste Tribunal (documento 1746215), inclusos no Processo SEI nº 0000313-07.2023.6.18.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARCEL ROBERT BASTOS SILVA, servidor requisitado, como segundo substituto eventual da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-04), da Diretoria-Geral, ocupada por MYRNA DOS REIS VELOSO SOARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Efetivo deste Tribunal.

Art. 2º O substituto eventual assumirá nos afastamentos e impedimentos da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIVELINA REMET RODRIGUES DA COSTA

Diretora-Geral do TRE/PI, em exercício

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

#### **HABEAS CORPUS CRIMINAL(307) Nº 0601664-41.2022.6.18.0000**

PROCESSO : 0601664-41.2022.6.18.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL (Parnaíba - PI)